



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2018

**“Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que morra, viverá. E quem vive e crê em mim, viverá eternamente”.
(Jo 11.25-26).**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, Espírito Santo, por meio do Vereador abaixo assinado, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Senhor **GERSON VESPER**, ocorrido no dia 30 de janeiro de 2017, aos 40 (quarenta) anos de idade, expressamos condolências à família.

Nascido no dia 25 de março de 1977, em Santa Leopoldina-ES, tendo como filiação o Senhor Paulo Vesper e a Senhora Lídia Foesch Vesper. Foi casado com Marluce Fardin Vesper e dessa união foi abençoado com três (3) filhas: Amábile Fardin Vesper, Aniele Fardin Vesper e Analice Fardin Vesper.

O “*de cujus*” desde seus 10 anos de idade já trabalhava na agricultura e anos depois aderiu também a avicultura e posteriormente transportou sua produção para o Centro de Abastecimento do Estado do Espírito Santo.

Cumpre ressaltar que o Senhor Gerson Vesper cresceu de forma significativa em seus empreendimentos e criou a empresa VERDURAS VESPER e na condição de empresário comprava, produzia e transportava verduras e também ovos para diversos Estados e assim rapidamente teve sua figura reconhecida como agricultor e avicultor.

Deve-se enfocar ainda que o falecido era proprietário do Sítio Pousada Vesper, localizado em Córrego Japão, zona rural deste Município, o qual recebia turistas para momentos de descontração, lazer e turismo.

Desta forma, percebe-se ainda que o Senhor Gerson fortalecia a economia deste Município e também gerava muitos empregos por meio de seus empreendimentos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Devemos também registrar que o Sr. Gerson, já foi homenageado por este Poder Legislativo com o Título de Honra ao Mérito por meio do Projeto de Decreto nº 11/2009, pelo excelente trabalho que desempenhou ao longo de sua vida em prol do Município de Santa Maria de Jetibá.

Neste momento os familiares ainda sofrem com o passamento do Sr. Gerson Vesper, por tratar-se de uma pessoa de personalidade límpida com dedicação em seu viver em prol de uma vida digna e construtiva.

E neste momento, entristecidos pelo acontecimento, oferecemos nossas condolências aos familiares e amigos desta magnífica pessoa, expressando nosso profundo pesar pelo falecimento do Senhor Gerson, deixando nossos sentimentos de pesar aos familiares e amigos.

Requer, ainda, que a cópia desta singela homenagem seja encaminhada à família enlutada, Prefeito Municipal e demais Instituições, para que saibam do carinho e consideração a uma pessoa maravilhosa e humana como sempre foi o Senhor Gerson Vesper.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de fevereiro de 2018.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador